



TERMO DE ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2023

A Secretaria de Esportes e Lazer, torna público o cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 09/2023 para “ Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a organização, promoção e execução de Projeto de Resgate dos Campeonatos de Futebol em João Monlevade – MG”, publicado no dia 05 de junho de 2023 no sítio oficial do município. A anulação se faz necessária em virtude de recomendação da comissão de seleção, nomeada através da portaria nº 213/2023 de 15 de maio de 2023, no qual encaminhou a Secretaria de Esportes e Lazer ata de deliberações lavrada em 25 de julho de 2023, em que aponta a inobservância de prazos legais do item 7.1, cláusula 7 do referido edital. Considerando que os atos administrativos estão sujeitos à autotutela podendo ser revogados ou anulados em conformidade com a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando previsão editalícia item 14.6 “A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza”. Considerando a necessidade de definir alguns ajustes no edital, a serem avaliados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que os ajustes visam facilitar a compreensão dos termos do edital pelos interessados. Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios constitucionais, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, e moralidade. Fica anulado o Chamamento Público nº 09/2023 e todos os atos resultantes do mesmo.

João Monlevade, 28 de julho de 2023.

Samir Gomes Figueiredo Cota
Secretário Municipal de Esportes e Lazer